



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 293, DE 16 DE JULHO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 1802/2020 e Parecer Jurídico em anexo,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder adicional por Promoção Funcional, para a servidora **Vanessa Fernanda Schons Ripp**, matrícula funcional n.º 1092-8/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional – Função Psicólogo, nível PE-10, por ter comprovado a conclusão do Curso de Pós Graduação/Especialização, Presencial, em Psicologia Fenomenológico-Existencial, pela Universidade Paranaense – UNIPAR, enquadrando-a da atual **CLASSE B para a CLASSE C.**

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 16 de julho de 2020.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presença Nº _____
de *17/07/20* FL. _____
Visto *[assinatura]*

[assinatura]
Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº *2041*
de *16/07/20* FL. _____
Visto *[assinatura]*